



Câmara Municipal de Guaçuí

Estado do Espírito Santo

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

EMENTA: PROJETO DE DECRETO DO LEGISLATIVO Nº 055/2025 – “Concede ao Senhor CARLOS ELPIDIO PINHEIRO DA SILVAIRA JUNIOR, o Título de Cidadão Guaçuense.”
Autoria do Vereador Adimilson Moreira Oliveira.

Exmo. Sr. Presidente:

Nós, abaixo assinados, membros da Comissão de Justiça e Redação Final da Câmara Municipal de Guaçuí, após análise técnica especializada quanto aos aspectos legais somos pela **LEGALIDADE E CONSTITUCIONALIDADE** do Projeto de Decreto do Legislativo nº. 055/2025, oriundo do Poder Legislativo, de acordo com o Parecer do Procurador Jurídico desta Casa de Leis.

Sala das Sessões; Dr. Francisco Lacerda de Aguiar.

Guaçuí-ES, 29 de agosto de 2025.

JOSÉ CARLOS PEREIRA LEAL _____
- Presidente -

PAULO HENRIQUE COUZI ROSA _____
- Relator -

WILKES DE OLIVEIRA _____
- ed hoc -